



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 138/2025

DATA – 21/08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15 – (quinze) dias de Férias a Servidora Sr. **MILENA ANDRIELE BROL KEMPF**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Finanças e Planejamento, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 08 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 09 de fevereiro de 2024 à 08 de fevereiro de 2025.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
21 de agosto de 2025.

João Paulo Levinske Mendes

Presidente da Câmara
Gestão-2025/2026